



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000
TELEFAX (013) 844-1011
e-mail: juquiaca@ig.com.br

LEI Nº 24/2000
DE 23 DE JUNHO DE 2000.
"DENOMINA A PRAÇA DO DISTRITO DE
CEDRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DOUGLAS ISSAMU TAMADA, Prefeito Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica denominada **EMÍLIO TALIB**, a Praça situada no Distrito de Cedro, neste Município.

ARTIGO 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revocam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 23 DE JUNHO DE 2000.


DOUGLAS ISSAMU TAMADA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


ROSELI RODRIGUES
Chefe de Seção